

REVISTA O UNIVERSO OBSERVÁVEL

TRANSPARÊNCIA NAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE RORAIMA: UMA ANÁLISE MULTIDIMENSIONAL DA DISPONIBILIDADE, ACESSIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NOS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA

Ruan Pablo Da Silva Balt¹
Rubens Savars Leal²

Revista O Universo Observável
DOI: 10.5281/zenodo.16899127
[ISSN: 2966-0599](https://doi.org/10.5281/zenodo.16899127)

¹Aluno bolsista PIBIC/UFRR, graduação em Ciências Contábeis
Universidade Federal de Roraima (UFRR), Boa Vista, Roraima, Brasil.

E - mail: ruanpbalti@gmail.com

ORCID: <http://orcid.org/0009-0007-2609-3099>

²Doutor em Recursos Naturais, Universidade Federal de Roraima (UFRR),
Boa Vista, Roraima, Brasil.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-1715-4247>

E - mail: savaris@outlook.com



TRANSPARÊNCIA NAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE RORAIMA: UMA ANÁLISE MULTIDIMENSIONAL DA DISPONIBILIDADE, ACESSIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NOS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA

Ruan Pablo Da Silva Balti e Rubens Savars Leal



PERIÓDICO CIENTÍFICO INDEXADO INTERNACIONALMENTE

ISSN
International Standard Serial Number
2966-0599

www.ouniversoobservavel.com.br

Editora e Revista
O Universo Observável
CNPJ: 57.199.688/0001-06
Naviraí – Mato Grosso do Sul
Rua: Botocudos, 365 – Centro
CEP: 79950-000

RESUMO

A transparência pública constitui um pilar fundamental da democracia contemporânea, especialmente no contexto das administrações municipais brasileiras. Este estudo analisa a conformidade dos portais de transparência das câmaras municipais de Roraima com as exigências legais estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e as melhores práticas de transparência pública. Utilizando uma metodologia de análise documental e avaliação sistemática, foram examinados os 15 municípios do estado de Roraima durante o primeiro semestre de 2024, considerando critérios de existência, acessibilidade, atualização e funcionalidade dos portais. Os resultados revelam significativas disparidades entre os municípios, com apenas 33% apresentando portais completamente funcionais e atualizados. Municípios como Boa Vista, Alto Alegre e Normandia demonstraram conformidade adequada, enquanto outros como Caracarái, Mucajaí e Amajari apresentaram deficiências substanciais. A pesquisa identifica fatores determinantes para a efetividade da transparência municipal, incluindo capacidade técnica, recursos humanos e cultura organizacional voltada à transparência. Os achados contribuem para o entendimento dos desafios enfrentados pelos pequenos municípios na implementação de políticas de transparência e fornecem subsídios para o aprimoramento do controle social e da participação cidadã na região amazônica.

Palavras-chave: Transparência pública; Portais de transparência; Câmaras municipais; Controle social; Lei de Acesso à Informação; Roraima.

ABSTRACT

Public transparency constitutes a fundamental pillar of contemporary democracy, especially in the context of Brazilian municipal administrations. This study analyzes the compliance of transparency portals of municipal chambers in Roraima with legal requirements established by the Access to Information Law (Law No. 12,527/2011) and best practices in public transparency. Using a documentary analysis and systematic evaluation methodology, all 15 municipalities in the state of Roraima were examined during the first semester of 2024, considering criteria of existence, accessibility, updating, and functionality of portals. Results reveal significant disparities among municipalities, with only 33% presenting fully functional and updated portals. Municipalities such as Boa Vista, Alto Alegre, and Normandia demonstrated adequate compliance, while others like Caracarái, Mucajaí, and Amajari showed substantial deficiencies. The research identifies determining factors for municipal transparency effectiveness, including technical capacity, human resources, and organizational culture oriented toward transparency. Findings contribute to understanding challenges faced by small municipalities in implementing transparency policies and provide insights for improving social control and citizen participation in the Amazon region.

Keywords: Public transparency; Transparency portals; Municipal chambers; Social control; Access to Information Law; Roraima

INTRODUÇÃO

A transparência na gestão pública representa um dos pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito, constituindo-se como mecanismo essencial para o fortalecimento da democracia, o combate à corrupção e a promoção da participação cidadã (Mansur & Mattos, 2025). No contexto brasileiro, a institucionalização da transparência pública ganhou contornos mais definidos com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu o princípio da publicidade como norteador da administração pública, e posteriormente com a Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei nº 12.527/2011), que regulamentou e ampliou os mecanismos de acesso às informações governamentais.

A LAI representa um marco na democratização do acesso à informação pública no Brasil, estabelecendo a obrigatoriedade de divulgação proativa de dados governamentais através de portais de transparência e criando mecanismos para solicitação de informações específicas pelos cidadãos (Baldissera et al., 2020). Essa legislação fundamenta-se no pressuposto de que a transparência constitui a regra, enquanto o sigilo representa exceção justificada, invertendo a lógica

tradicionalmente opaca da administração pública brasileira.

No âmbito municipal, a implementação da transparência pública assume características particulares, especialmente em regiões com limitações estruturais e socioeconômicas como a Amazônia. Os municípios, por constituírem a esfera governamental mais próxima dos cidadãos, desempenham papel crucial na efetivação do controle social e na promoção da participação popular na gestão pública (Brito et al., 2024).

Contudo, estudos recentes demonstram que a qualidade da transparência municipal varia significativamente entre diferentes regiões e portes populacionais, sendo influenciada por fatores socioeconômicos, capacidade institucional e cultura política local (Fernandes et al., 2023).

O estado de Roraima, localizado na região Norte do Brasil, apresenta características singulares que tornam o estudo da transparência municipal particularmente relevante. Com apenas 15 municípios e uma população de aproximadamente 650.000 habitantes, Roraima constitui o estado menos populoso do país, caracterizando-se por municípios de pequeno

porte, com limitações orçamentárias e desafios específicos relacionados à sua localização geográfica e características socioeconômicas. Essas particularidades influenciam diretamente a capacidade dos entes municipais de implementar e manter portais de transparência eficazes.

A literatura científica tem demonstrado crescente interesse na avaliação da efetividade dos portais de transparência como instrumentos de promoção da accountability e do controle social. Estudos recentes indicam que a mera existência de portais não garante a efetividade da transparência, sendo necessário considerar aspectos como acessibilidade, usabilidade, atualização das informações e completude dos dados disponibilizados (Costa & Fiirst, 2020). Além disso, pesquisas têm evidenciado a influência de fatores exógenos, como indicadores socioeconômicos e características da gestão fiscal, no nível de transparência apresentado pelos municípios (Bartoluzzio & Anjos, 2020).

Neste contexto, o presente estudo tem como objetivo principal analisar a conformidade dos portais de transparência das câmaras municipais de Roraima com as exigências legais e as melhores práticas de transparência pública. Especificamente, busca-se: (a) avaliar a existência e funcionalidade dos portais de transparência dos 15 municípios roraimenses; (b) analisar a qualidade e atualização das informações disponibilizadas; (c) identificar os principais desafios enfrentados na implementação da transparência municipal; e (d) propor recomendações para aprimoramento dos mecanismos de transparência e controle social na região.

A relevância desta pesquisa justifica-se pela necessidade de compreender os desafios específicos enfrentados por municípios de pequeno porte na implementação de políticas de transparência, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes de promoção da accountability e do controle social. Além disso, o estudo fornece subsídios empíricos para o aprimoramento das políticas públicas de transparência, especialmente em contextos regionais com características socioeconômicas similares às de Roraima.

Revisão da Literatura Fundamentação Teórica da Transparência Pública

A transparência pública, enquanto conceito teórico e prática administrativa, tem suas raízes nos princípios democráticos fundamentais e na teoria da accountability governamental. Etimologicamente, o termo transparência deriva do latim "transparere", significando "aparecer através de", o que no contexto da administração pública refere-se à capacidade dos cidadãos de "ver através" das ações governamentais, compreendendo os processos decisórios, a alocação de

recursos e os resultados das políticas públicas (Filgueiras, 2012).

A teoria da transparência pública fundamenta-se em múltiplas dimensões conceituais que abrangem desde aspectos normativos até instrumentais. Na dimensão normativa, a transparência é concebida como um valor democrático intrínseco, essencial para a legitimidade do poder público e para a manutenção do contrato social entre governo e sociedade (Grimmelikhuijsen & Welch, 2012). Esta perspectiva enfatiza que a transparência não constitui apenas um meio para atingir outros objetivos, mas um fim em si mesmo, inerente ao funcionamento democrático.

Na dimensão instrumental, a transparência é compreendida como ferramenta para o alcance de objetivos específicos, tais como a redução da corrupção, o aprimoramento da eficiência governamental, o fortalecimento da confiança pública e a promoção da participação cidadã (Hansson et al., 2014).

Esta abordagem pragmática da transparência tem orientado grande parte das reformas administrativas contemporâneas, incluindo a implementação de portais de transparência e sistemas de governo eletrônico.

A literatura contemporânea identifica diferentes tipologias de transparência, sendo a distinção entre transparência ativa e passiva uma das mais relevantes para a análise dos portais municipais.

A transparência ativa refere-se à divulgação proativa de informações por parte dos órgãos públicos, sem necessidade de solicitação específica pelos cidadãos, enquanto a transparência passiva envolve o fornecimento de informações mediante demanda específica (Bezerra & Ramos, 2019). Os portais de transparência constituem o principal instrumento de transparência ativa, devendo disponibilizar informações essenciais sobre receitas, despesas, licitações, contratos e outras atividades governamentais.

Marco Legal da Transparência no Brasil

O marco legal da transparência pública no Brasil evoluiu significativamente nas últimas décadas, refletindo o processo de democratização e modernização do Estado brasileiro. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu os fundamentos normativos da transparência ao consagrar o princípio da publicidade como um dos pilares da administração pública, conforme disposto no artigo 37, caput. Este princípio determina que os atos administrativos devem ser públicos, acessíveis ao conhecimento dos cidadãos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas em lei.

A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) representou um avanço significativo na institucionalização da transparência

fiscal, estabelecendo obrigações específicas de divulgação de informações sobre receitas, despesas, metas fiscais e riscos fiscais. Esta legislação introduziu conceitos como transparência da gestão fiscal e participação popular, criando instrumentos como audiências públicas e relatórios de gestão fiscal (Cruz & Afonso, 2018).

A Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) constituiu o marco mais importante da transparência pública brasileira, regulamentando o direito constitucional de acesso à informação e estabelecendo procedimentos específicos para sua efetivação. A LAI fundamenta-se em princípios como a publicidade como regra e o sigilo como exceção, a divulgação proativa de informações, a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, e o desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública (Lima & Brandão, 2020).

A legislação estabelece duas modalidades principais de transparência: a ativa, que obriga os órgãos públicos a divulgar informações de interesse geral independentemente de solicitação, e a passiva, que garante o direito de acesso a informações específicas mediante requerimento. Para os municípios, a LAI estabelece obrigações específicas relacionadas à criação e manutenção de portais de transparência, definindo conteúdo mínimo e prazos para atualização das informações.

Portais de Transparência: Conceitos e Dimensões de Análise

Os portais de transparência constituem plataformas digitais desenvolvidas pelos entes públicos para divulgação proativa de informações governamentais, representando a principal interface entre governo e sociedade no contexto da transparência ativa (Cruz et al., 2018). Estes instrumentos tecnológicos materializam o compromisso governamental com a abertura de dados e a prestação de contas, funcionando como vitrines digitais da administração pública.

A literatura especializada identifica múltiplas dimensões para análise da efetividade dos portais de transparência. A dimensão da acessibilidade refere-se à facilidade de acesso e navegação nos portais, incluindo aspectos como design intuitivo, compatibilidade com diferentes dispositivos, velocidade de carregamento e conformidade com padrões de acessibilidade para pessoas com deficiência (Antunes, 2018). O Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG) estabelece diretrizes específicas para garantir que os portais governamentais sejam acessíveis a todos os cidadãos.

A dimensão da completude envolve a verificação da disponibilidade de todas as informações exigidas pela legislação, incluindo dados sobre

receitas, despesas, licitações, contratos, estrutura organizacional, servidores públicos e programas governamentais. A Escala Brasil Transparente, desenvolvida pela Controladoria-Geral da União, estabelece critérios objetivos para avaliação da completude das informações disponibilizadas nos portais (Coelho et al., 2018).

A atualidade das informações constitui dimensão crítica para a efetividade dos portais, uma vez que dados desatualizados comprometem a utilidade das informações para o controle social. A LAI estabelece prazos específicos para atualização das informações, variando conforme o tipo de dado, sendo essencial que os portais reflitam a situação atual das finanças e atividades governamentais (Macedo, 2019).

A usabilidade dos portais refere-se à facilidade de uso e compreensão das informações pelos cidadãos, incluindo aspectos como organização lógica do conteúdo, ferramentas de busca eficazes, formatos de dados adequados e linguagem acessível. Estudos demonstram que portais com baixa usabilidade podem frustrar os usuários e desencorajar o exercício do controle social (Marco & Terceiro, 2022).

Controle Social e Participação Cidadã

O controle social representa um dos principais objetivos da transparência pública, constituindo-se como mecanismo através do qual a sociedade civil monitora, avalia e influencia as ações governamentais (Andrade Filho & Menezes, 2019). Este conceito fundamenta-se na premissa de que em uma democracia, o poder emana do povo, cabendo aos cidadãos exercer vigilância permanente sobre seus representantes e sobre a aplicação dos recursos públicos.

A literatura distingue entre diferentes modalidades de controle social, incluindo o controle institucional, exercido através de órgãos específicos como tribunais de contas e controladorias, e o controle social propriamente dito, exercido diretamente pelos cidadãos e organizações da sociedade civil (Britto, 1992). Os portais de transparência constituem instrumentos fundamentais para ambas as modalidades, fornecendo informações necessárias para o exercício da fiscalização.

A participação cidadã, por sua vez, refere-se ao envolvimento ativo dos cidadãos nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas (Abreu & Pinho, 2014). A transparência funciona como pré-requisito para a participação efetiva, uma vez que cidadãos bem informados possuem maior capacidade de contribuir construtivamente para os debates públicos e para o aprimoramento da gestão governamental.

Pesquisas recentes demonstram que a relação entre transparência, controle social e participação cidadã é complexa e mediada por diversos fatores,

incluindo capital social, educação, cultura política e confiança nas instituições (Da Silva & Medeiros, 2020). O estudo de Mansur e Mattos (2025) evidenciou que a transparência exerce influência positiva e significativa na percepção do controle social e na participação cidadã, embora a percepção do controle social não seja suficiente para motivar a participação cidadã.

Fatores Determinantes da Transparência Municipal

A literatura científica tem identificado diversos fatores que influenciam o nível de transparência apresentado pelos municípios brasileiros. Estudos empíricos demonstram que características socioeconômicas, como população, PIB per capita, índice de desenvolvimento humano e nível educacional, exercem influência significativa na qualidade da transparência municipal (Brito et al., 2024).

Fatores relacionados à gestão fiscal também se mostram relevantes, incluindo receita per capita, dependência de transferências intergovernamentais, resultado fiscal e cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Municípios com melhor situação fiscal tendem a apresentar portais de transparência mais completos e atualizados, possivelmente devido à maior disponibilidade de recursos para investimento em tecnologia e capacitação de pessoal (Bernardo et al., 2017).

Aspectos político-eleitorais, como competição eleitoral, reeleição do prefeito e ideologia partidária, também influenciam a transparência municipal. Municípios com maior competição política tendem a apresentar níveis superiores de transparência, sugerindo que a pressão eleitoral funciona como incentivo para a abertura governamental (Brocco et al., 2018).

A capacidade institucional dos municípios, incluindo estrutura administrativa, recursos humanos qualificados e cultura organizacional voltada à transparência, constitui fator determinante para a implementação efetiva de políticas de transparência. Municípios de pequeno porte frequentemente enfrentam limitações de capacidade que dificultam a manutenção de portais de transparência adequados (Celestino, 2018).

METODOLOGIA

Delineamento da Pesquisa

Esta pesquisa caracteriza-se como um estudo descritivo-exploratório de natureza quali-quantitativa, utilizando análise documental como estratégia metodológica principal. O delineamento adotado fundamenta-se na necessidade de compreender de forma abrangente o fenômeno da transparência pública nas câmaras municipais de Roraima, considerando

tanto aspectos quantitativos mensuráveis quanto dimensões qualitativas relacionadas à usabilidade e funcionalidade dos portais.

A abordagem descritiva permite caracterizar sistematicamente o estado atual dos portais de transparência dos municípios roraimenses, identificando padrões, tendências e disparidades entre os diferentes entes. O caráter exploratório justifica-se pela escassez de estudos específicos sobre transparência municipal na região amazônica, especialmente em estados com características singulares como Roraima.

A análise documental foi escolhida como estratégia metodológica por permitir o exame sistemático de documentos e informações disponibilizadas nos portais de transparência, constituindo fonte primária de dados sobre a efetividade da transparência municipal. Esta abordagem alinha-se com estudos similares na literatura, que utilizam análise de conteúdo de portais governamentais para avaliar a qualidade da transparência pública (Cruz et al., 2012; Coelho et al., 2018).

Universo e Amostra da Pesquisa

O universo da pesquisa compreende a totalidade dos municípios do estado de Roraima, totalizando 15 entes municipais. A opção por incluir todos os municípios do estado justifica-se pelo número reduzido de entes e pela necessidade de obter um panorama completo da transparência municipal em Roraima. Esta abordagem censitária elimina questões relacionadas à representatividade amostral e permite análises comparativas abrangentes entre todos os municípios.

Os 15 municípios analisados são: Boa Vista (capital), Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá, Caracarái, Caroebe, Iracema, Mucajá, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz e Uiramutã. Estes municípios apresentam características heterogêneas em termos de população, área territorial, desenvolvimento econômico e capacidade institucional, proporcionando diversidade adequada para análises comparativas.

A caracterização dos municípios revela significativas disparidades socioeconômicas e demográficas. Boa Vista, a capital, concentra aproximadamente 60% da população estadual, com cerca de 400.000 habitantes, enquanto municípios como São Luiz e Uiramutã possuem menos de 10.000 habitantes. Essas diferenças populacionais refletem-se em distintas capacidades institucionais e recursos disponíveis para implementação de políticas de transparência.

Crítérios e Dimensões de Análise

A avaliação dos portais de transparência fundamentou-se em critérios objetivos derivados da legislação vigente e das melhores práticas identificadas na literatura especializada. Os critérios foram organizados em quatro dimensões principais: existência, acessibilidade, atualização e funcionalidade dos portais.

A dimensão "existência" refere-se à verificação da disponibilidade de portal de transparência específico para a câmara municipal, acessível através do website oficial do órgão ou através de link claramente identificado. Este critério fundamental determina se o município atende à exigência básica estabelecida pela Lei de Acesso à Informação.

A dimensão "acessibilidade" engloba aspectos relacionados à facilidade de acesso e navegação no portal, incluindo: (a) disponibilidade de link direto para o portal na página principal do website; (b) clareza na identificação do portal de transparência; (c) tempo de carregamento adequado; (d) compatibilidade com diferentes navegadores e dispositivos; e (e) conformidade básica com padrões de acessibilidade digital.

A dimensão "atualização" avalia a temporalidade das informações disponibilizadas, verificando se os dados refletem a situação atual das finanças e atividades da câmara municipal. Os critérios incluem: (a) atualização mensal dos dados financeiros; (b) disponibilização de informações do exercício corrente; (c) presença de data de última atualização; e (d) regularidade na publicação de novos dados.

A dimensão "funcionalidade" examina a operacionalidade efetiva do portal, considerando: (a) funcionamento adequado de links e ferramentas de navegação; (b) disponibilidade de ferramentas de busca e filtros; (c) possibilidade de download de dados em formatos abertos; (d) organização lógica das informações; e (e) presença de informações de contato para esclarecimentos.

Instrumentos de Coleta de Dados

Para operacionalização da coleta de dados, foi desenvolvido um protocolo de avaliação estruturado, baseado em checklist com critérios objetivos para cada dimensão analisada. O protocolo fundamenta-se em instrumentos similares utilizados em estudos anteriores (Baldissera et al., 2020; Costa & Fiirst, 2020) e nas diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral da União para avaliação de portais de transparência.

O protocolo de avaliação inclui 20 itens distribuídos entre as quatro dimensões analisadas, com escala dicotômica (atende/não atende) para facilitar a objetividade da avaliação. Cada item recebe pontuação específica, permitindo o cálculo de índices parciais por

dimensão e índice geral de transparência para cada município.

Complementarmente, foram realizadas capturas de tela (screenshots) dos portais para documentação visual das interfaces e funcionalidades, permitindo análises posteriores e ilustração dos achados da pesquisa. Este procedimento também possibilita a verificação da consistência das avaliações e fornece evidências visuais das disparidades identificadas entre os municípios.

Procedimentos de Coleta de Dados

A coleta de dados foi realizada durante o primeiro semestre de 2024, especificamente entre os meses de março e maio, período que permite capturar informações atualizadas sobre o exercício corrente. A escolha deste período justifica-se pela necessidade de avaliar a disponibilização de dados do exercício em curso, conforme exigido pela legislação.

O processo de coleta seguiu protocolo padronizado para garantir consistência e comparabilidade entre as avaliações. Inicialmente, foi realizada busca sistemática pelos websites oficiais das câmaras municipais, utilizando mecanismos de busca e consulta aos portais institucionais dos municípios. Para cada câmara municipal, foram identificados os endereços eletrônicos oficiais e verificada a existência de portais de transparência.

A avaliação de cada portal seguiu sequência estruturada, iniciando pela verificação da existência e acessibilidade, seguida pela análise da atualização das informações e, finalmente, pela avaliação da funcionalidade. Cada portal foi acessado em múltiplas ocasiões durante o período de coleta para verificar a consistência das informações e identificar possíveis atualizações.

Para garantir a confiabilidade dos dados, foi adotado procedimento de dupla verificação, com reavaliação de todos os portais após intervalo de duas semanas. Este procedimento permitiu identificar inconsistências temporárias e confirmar a estabilidade das características avaliadas.

Análise dos Dados

A análise dos dados coletados utilizou abordagem mista, combinando técnicas quantitativas descritivas com análise qualitativa de conteúdo. Os dados quantitativos foram organizados em planilhas eletrônicas e submetidos à análise estatística descritiva, incluindo cálculo de frequências, percentuais e medidas de tendência central.

Para cada dimensão analisada (existência, acessibilidade, atualização e funcionalidade), foram calculados índices específicos baseados no percentual de critérios atendidos. O Índice Geral de Transparência (IGT) foi calculado como média ponderada dos índices parciais, permitindo classificação ordinal dos

municípios conforme o nível de transparência apresentado.

A análise qualitativa focou na identificação de padrões, tendências e características específicas dos portais, utilizando técnicas de análise de conteúdo para categorização das deficiências identificadas. Esta abordagem permitiu compreender não apenas o que está ausente nos portais, mas também como as limitações se manifestam na prática.

A triangulação entre dados quantitativos e qualitativos possibilitou análise mais robusta dos achados, permitindo identificar não apenas as disparidades entre municípios, mas também os fatores que podem explicar essas diferenças. A análise considerou características municipais como população, orçamento e capacidade institucional para contextualizar os resultados obtidos.

Limitações Metodológicas

Esta pesquisa apresenta limitações que devem ser consideradas na interpretação dos resultados. A primeira limitação refere-se ao caráter temporal da análise, uma vez que os portais de transparência são dinâmicos e podem sofrer alterações após o período de coleta de dados. Para mitigar esta limitação, foi estabelecido período específico de coleta e realizadas verificações múltiplas.

A segunda limitação relaciona-se à subjetividade inerente à avaliação de aspectos como usabilidade e funcionalidade dos portais. Embora tenham sido estabelecidos critérios objetivos, alguns aspectos da avaliação podem ser influenciados pela experiência e perspectiva do avaliador. Esta limitação foi minimizada através da utilização de protocolo estruturado e procedimentos de dupla verificação.

A terceira limitação refere-se à impossibilidade de avaliar a precisão e veracidade das informações disponibilizadas nos portais, uma vez que a pesquisa focou na disponibilidade e acessibilidade dos dados, não em sua acurácia. Esta limitação é comum em estudos sobre transparência e não compromete a validade dos achados relacionados aos aspectos formais da transparência.

Finalmente, a pesquisa limita-se à análise dos portais de transparência das câmaras municipais, não abrangendo outros canais de transparência que possam existir nos municípios. Esta delimitação foi necessária para viabilizar a pesquisa, mas implica que os resultados não refletem a totalidade dos esforços de transparência municipal.

Caracterização do Estado de Roraima Aspectos Geográficos e Demográficos

O estado de Roraima localiza-se na região Norte do Brasil, fazendo fronteira com a Venezuela ao norte e noroeste, com a Guiana ao leste, e com os estados do Amazonas e Pará ao sul. Com área

territorial de 224.299 km², Roraima representa 2,6% do território nacional, caracterizando-se como o 14º estado em extensão territorial. Sua posição geográfica estratégica, na fronteira com dois países sul-americanos, confere-lhe características singulares em termos de dinâmica populacional, econômica e social.

A população de Roraima, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2023, é de aproximadamente 650.000 habitantes, representando apenas 0,3% da população brasileira. Esta característica faz de Roraima o estado menos populoso do país, com densidade demográfica de apenas 2,9 habitantes por km². A distribuição populacional é extremamente concentrada, com cerca de 60% dos habitantes residindo na capital, Boa Vista, enquanto os demais municípios apresentam populações que variam entre 3.000 e 70.000 habitantes.

A estrutura municipal de Roraima é composta por apenas 15 municípios, número significativamente inferior à média nacional. Esta característica resulta em municípios com extensões territoriais consideráveis, mas com baixa densidade populacional, o que implica desafios específicos para a prestação de serviços públicos e para a implementação de políticas de transparência. A maioria dos municípios roraimenses classifica-se como de pequeno porte, conforme critérios populacionais estabelecidos pelo IBGE.

Características Socioeconômicas

O perfil socioeconômico de Roraima reflete as particularidades de uma região de fronteira em processo de desenvolvimento. O Produto Interno Bruto (PIB) estadual representa aproximadamente 0,4% do PIB nacional, resultando em PIB per capita inferior à média nacional. A economia roraimense caracteriza-se pela predominância do setor de serviços, seguido pela agropecuária e pela indústria, com forte dependência de transferências governamentais e recursos federais.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Roraima situa-se em patamar intermediário no contexto nacional, mas apresenta significativas disparidades internas entre os municípios. Boa Vista apresenta IDH superior à média nacional, enquanto municípios do interior do estado registram índices consideravelmente inferiores, refletindo desigualdades regionais acentuadas.

A estrutura educacional do estado apresenta desafios específicos, com taxas de analfabetismo superiores à média nacional, especialmente nas áreas rurais e entre populações indígenas. Estes fatores influenciam diretamente a capacidade da população de utilizar efetivamente os instrumentos de transparência pública, constituindo limitação importante para o exercício do controle social.

Estrutura Administrativa Municipal

As câmaras municipais de Roraima apresentam estruturas administrativas relativamente simples, reflexo do porte populacional dos municípios e das limitações orçamentárias. A maioria das câmaras possui entre 9 e 15 vereadores, conforme determinação constitucional baseada na população municipal. Apenas Boa Vista possui estrutura mais complexa, com 21 vereadores e maior aparato administrativo.

Os orçamentos das câmaras municipais roraimenses variam significativamente, desde valores inferiores a R\$ 2 milhões anuais nos municípios menores até aproximadamente R\$ 2 milhões anuais nos municípios menores até aproximadamente R\$ 2 milhões anuais nos municípios menores até aproximadamente R\$ 30 milhões na capital. Esta disparidade orçamentária reflete-se diretamente na capacidade de investimento em tecnologia da informação e na manutenção de portais de transparência adequados.

A capacidade técnica das câmaras municipais constitui fator limitante para a implementação efetiva de políticas de transparência. A maioria dos municípios possui quadro técnico reduzido, com limitações em áreas como tecnologia da informação, comunicação social e gestão de dados. Esta realidade implica dependência de soluções terceirizadas ou de sistemas compartilhados para manutenção dos portais de transparência.

Contexto Político e Institucional

O contexto político de Roraima caracteriza-se por dinâmicas específicas relacionadas ao seu processo de criação como estado (1988) e às características de região de fronteira. A cultura política local ainda reflete traços patrimonialistas e clientelistas, comuns em regiões com processo de institucionalização mais recente, o que pode influenciar a implementação de políticas de transparência.

A presença significativa de populações indígenas (aproximadamente 11% da população estadual) e de imigrantes venezuelanos (especialmente após 2015) confere complexidade adicional ao contexto social e político roraimense. Estes fatores influenciam as demandas por transparência e participação social, exigindo abordagens diferenciadas para promoção do controle social.

O sistema de controle externo em Roraima é exercido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RR), que desenvolve ações específicas de fomento à transparência municipal. O TCE-RR implementa programas de capacitação e avaliação dos portais de transparência, constituindo importante indutor de melhorias na transparência municipal.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Panorama Geral da Transparência Municipal em Roraima

A análise dos portais de transparência das câmaras municipais de Roraima revela um cenário heterogêneo, caracterizado por significativas disparidades entre os municípios em termos de conformidade com as exigências legais e adoção de boas práticas de transparência pública. Os resultados obtidos evidenciam que, embora todos os municípios tenham implementado algum tipo de portal de transparência, a qualidade e efetividade destes instrumentos variam consideravelmente.

Quadro 1 - Avaliação dos Portais de Transparência das Câmaras Municipais de Roraima

Município	Existente	Acessível	Atualizado	Funcional	IGT*
Boa Vista	Sim	Sim	Sim	Sim	95%
Alto Alegre	Sim	Sim	Sim	Sim	90%
Normandia	Sim	Sim	Sim	Sim	88%
Uiramutã	Sim	Sim	Sim	Sim	85%
Pacaraima	Sim	Sim	Sim	Sim	82%
Bonfim	Sim	Sim	Não	Sim	70%
Cantá	Sim	Sim	Não	Sim	68%
Caroebe	Sim	Sim	Não	Sim	65%
São João da Baliza	Sim	Sim	Não	Sim	63%
Rorainópolis	Sim	Sim	Não	Sim	60%
São Luiz	Sim	Parcial	Não	Não	45%
Caracarái	Sim	Parcial	Não	Não	42%
Mucajá	Sim	Parcial	Não	Não	40%
Amajari	Sim	Não	Não	Não	25%
Iracema	Não	Não	Não	Não	0%

Fonte: *IGT = Índice Geral de Transparência

Os dados apresentados na Quadro 1 demonstram que apenas cinco municípios (33% do total) atendem integralmente aos critérios de transparência avaliados, apresentando portais existentes, acessíveis, atualizados e funcionais. Estes municípios - Boa Vista, Alto Alegre, Normandia, Uiramutã e Pacaraima - destacam-se por apresentar Índice Geral de Transparência superior a 80%, indicando conformidade adequada com as exigências legais e boas práticas de transparência.

Em contraste, quatro municípios (27% do total) apresentam deficiências graves em seus portais de transparência, com IGT inferior a 50%. Estes municípios - São Luiz, Caracarái, Mucajá e Amajari - enfrentam limitações significativas que comprometem a efetividade da transparência municipal.

O caso mais crítico é o de Iracema, único município que não possui portal de transparência específico para a câmara municipal, resultando em IGT zero.

Análise por Dimensões de Transparência Existência dos Portais

A dimensão "existência" apresenta o melhor desempenho entre todas as analisadas, com 93% dos municípios (14 de 15) possuindo algum tipo de portal de transparência específico para a câmara municipal. Este resultado indica que a maioria dos municípios roraimenses atende à exigência básica estabelecida pela Lei de Acesso à Informação, demonstrando reconhecimento formal da importância da transparência pública.

O único município que não atende a este critério é Iracema, que não possui portal de transparência específico para a câmara municipal, disponibilizando apenas informações básicas no website institucional. Esta situação configura descumprimento direto da LAI e compromete gravemente o exercício do controle social no município.

A análise qualitativa revela que os portais existentes utilizam diferentes plataformas tecnológicas, desde sistemas desenvolvidos especificamente para transparência pública até adaptações de websites institucionais. A maioria dos municípios (60%) utiliza sistemas padronizados fornecidos por empresas especializadas, enquanto os demais desenvolveram soluções próprias ou adaptaram sistemas existentes.

Acessibilidade dos Portais

A dimensão acessibilidade apresenta desempenho intermediário, com 67% dos municípios (10 de 15) oferecendo portais com acessibilidade adequada. Os critérios de acessibilidade incluem facilidade de localização do portal no website institucional, clareza na identificação, tempo de carregamento adequado e compatibilidade básica com diferentes dispositivos.

Os municípios com melhor desempenho nesta dimensão caracterizam-se por apresentar links diretos para o portal de transparência na página principal do website, identificação clara através de banners ou menus específicos, e interfaces responsivas que se adaptam a diferentes tamanhos de tela. Boa Vista destaca-se por apresentar portal com design moderno e navegação intuitiva, facilitando o acesso pelos cidadãos.

Em contraste, municípios como Amajari apresentam portais de difícil localização, sem links diretos na página principal e com interfaces desatualizadas que dificultam a navegação. Três municípios (São Luiz, Caracará e Mucajá) apresentam acessibilidade parcial, com portais localizáveis mas com limitações significativas de usabilidade.

Atualização das Informações

A dimensão atualização constitui o principal desafio identificado na análise, com apenas 33% dos municípios (5 de 15) mantendo informações atualizadas em seus portais. Este resultado é particularmente preocupante, uma vez que a atualidade das informações é fundamental para a efetividade do controle social.

Os municípios com informações atualizadas caracterizam-se por publicar dados mensalmente, incluir informações do exercício corrente e indicar claramente a data da última atualização. Boa Vista exemplifica as boas práticas nesta dimensão, com atualizações regulares e disponibilização de dados em tempo quase real.

A análise das deficiências de atualização revela padrões preocupantes: 40% dos municípios apresentam dados com mais de seis meses de defasagem, 27% disponibilizam apenas informações de exercícios anteriores, e 20% não indicam a data da última atualização. Estas limitações comprometem gravemente a utilidade dos portais para o controle social, uma vez que cidadãos necessitam de informações atuais para exercer fiscalização efetiva.

Funcionalidade dos Portais

A dimensão funcionalidade apresenta desempenho similar à acessibilidade, com 67% dos municípios (10 de 15) oferecendo portais com funcionalidade adequada. Os critérios de funcionalidade incluem operação adequada de links e ferramentas de navegação, disponibilidade de mecanismos de busca, possibilidade de download de dados e organização lógica das informações.

Os portais com melhor funcionalidade caracterizam-se por apresentar estrutura organizacional clara, com separação lógica entre diferentes tipos de informação (receitas, despesas, licitações, contratos), ferramentas de busca eficazes e possibilidade de exportação de dados em formatos abertos. Alguns municípios oferecem funcionalidades avançadas, como gráficos interativos e relatórios personalizáveis.

As principais deficiências funcionais identificadas incluem links quebrados (presente em 20% dos portais), ausência de ferramentas de busca (40% dos portais), impossibilidade de download de dados (33% dos portais) e organização confusa das informações (27% dos portais). Estas limitações dificultam a utilização efetiva dos portais pelos cidadãos e comprometem o potencial de controle social.

Análise Comparativa entre Municípios Municípios com Melhor Desempenho

Boa Vista destaca-se como referência em transparência municipal, apresentando o maior IGT (95%) e atendendo integralmente a todos os critérios

avaliados. O portal da câmara municipal de Boa Vista utiliza sistema moderno e integrado, oferecendo interface intuitiva, informações atualizadas mensalmente e funcionalidades avançadas como consultas personalizadas e exportação de dados em múltiplos formatos.

Alto Alegre e Normandia também apresentam desempenho exemplar, com IGT de 90% e 88%, respectivamente. Estes municípios demonstram que o porte populacional não constitui impedimento absoluto para implementação de transparência efetiva, uma vez que ambos possuem menos de 20.000 habitantes.

O sucesso destes municípios pode ser atribuído ao comprometimento da gestão municipal com a transparência e ao investimento em soluções tecnológicas adequadas.

Uiramutã e Pacaraima completam o grupo de municípios com desempenho superior, apresentando IGT de 85% e 82%, respectivamente. Estes casos demonstram que municípios de pequeno porte podem implementar portais de transparência eficazes através da adoção de sistemas padronizados e da capacitação adequada de pessoal.

Municípios com Desempenho Intermediário

Cinco municípios (Bonfim, Cantá, Caroebe, São João da Baliza e Rorainópolis) apresentam desempenho intermediário, com IGT entre 60% e 70%. Estes municípios caracterizam-se por possuir portais existentes, acessíveis e funcionais, mas com deficiências significativas na atualização das informações.

A análise destes casos revela que as limitações de atualização frequentemente decorrem de problemas organizacionais e de capacitação, mais do que de limitações tecnológicas. Os portais destes municípios possuem estrutura adequada para divulgação de informações atualizadas, mas carecem de rotinas sistemáticas de alimentação de dados e de pessoal capacitado para esta função.

Municípios com Desempenho Deficiente

Quatro municípios (São Luiz, Caracarái, Mucajaí e Amajari) apresentam desempenho deficiente, com IGT inferior a 50%. Estes municípios enfrentam limitações múltiplas que comprometem gravemente a efetividade da transparência municipal. São Luiz apresenta portal com acessibilidade parcial e funcionalidade limitada, além de informações desatualizadas. A análise revela interface confusa, links quebrados e ausência de dados do exercício corrente. Caracarái e Mucajaí apresentam problemas similares, com portais de difícil navegação e informações obsoletas.

Amajari representa caso particularmente

crítico, com portal praticamente inacessível e informações extremamente desatualizadas. A análise revela que o portal não possui link direto no website institucional, apresenta interface desatualizada e não disponibiliza informações do exercício corrente.

Fatores Explicativos das Disparidades Capacidade Institucional

A análise dos resultados sugere forte correlação entre capacidade institucional e qualidade da transparência municipal. Municípios com melhor estrutura administrativa, maior número de servidores qualificados e orçamentos mais robustos tendem a apresentar portais de transparência mais eficazes.

Boa Vista, com orçamento anual superior a R\$ 30 milhões estrutura administrativa complexa, possui condições superiores para investimento em tecnologia e capacitação de pessoal. Em contraste, municípios como Amajari e Iracema, com orçamentos inferiores a R\$ 30 milhões e estrutura administrativa complexa, possui condições superiores para investimento em tecnologia e capacitação de pessoal.

Em contraste, municípios como Amajari e Iracema, com orçamentos inferiores a R\$ 30 milhões e estrutura administrativa complexa, possui condições e superiores para investimento em tecnologia e capacitação de pessoal. Em contraste, município como Amajari e Iracema, com orçamentos inferiores a R\$ 3 milhões, enfrentam limitações severas que dificultam a manutenção de portais adequados.

Compromisso Político

O compromisso da gestão municipal com a transparência emerge como fator determinante para a qualidade dos portais. Municípios como Alto Alegre e Normandia, apesar de limitações orçamentárias, apresentam portais eficazes devido ao comprometimento político com a transparência pública.

A análise qualitativa revela que municípios com melhor desempenho frequentemente possuem gestores que reconhecem a transparência como valor estratégico, investindo em soluções adequadas e estabelecendo rotinas sistemáticas de atualização de informações.

Suporte Técnico

A disponibilidade de suporte técnico especializado constitui fator crítico para a manutenção de portais eficazes. Municípios que utilizam sistemas padronizados fornecidos por empresas especializadas tendem a apresentar melhor desempenho do que aqueles que dependem de soluções desenvolvidas internamente.

A análise revela que a terceirização de serviços de transparência pode constituir alternativa viável para municípios com limitações técnicas, desde

que sejam estabelecidos contratos adequados que garantam atualização regular das informações e suporte técnico contínuo.

Impactos da Transparência no Controle Social

Potencial de Controle Social

Os resultados da pesquisa evidenciam que apenas um terço dos municípios roraimenses oferece condições adequadas para o exercício efetivo do controle social através de seus portais de transparência. Esta limitação compromete significativamente o potencial democrático da transparência pública na região.

Municípios com portais eficazes, como Boa Vista e Alto Alegre, oferecem aos cidadãos informações detalhadas e atualizadas sobre receitas, despesas, licitações e contratos, permitindo acompanhamento sistemático da gestão pública. Em contraste, municípios com portais deficientes limitam severamente a capacidade de fiscalização cidadã.

Barreiras ao Controle Social

A análise identifica múltiplas barreiras que limitam o exercício do controle social através dos portais de transparência. As principais barreiras incluem: (a) informações desatualizadas que não refletem a situação atual das finanças municipais; (b) interfaces confusas que dificultam a navegação e localização de informações; (c) ausência de ferramentas de busca e filtros que facilitem consultas específicas; e (d) impossibilidade de download de dados para análises mais detalhadas.

Estas barreiras são particularmente problemáticas em contextos como Roraima, onde a população possui limitações educacionais e de acesso à tecnologia que já dificultam o exercício do controle social. Portais mal estruturados amplificam estas limitações, criando obstáculos adicionais à participação cidadã.

Oportunidades de Melhoria

Apesar das limitações identificadas, a pesquisa revela oportunidades significativas de melhoria da transparência municipal em Roraima. A existência de portais na maioria dos municípios indica reconhecimento formal da importância da transparência, constituindo base sólida para aprimoramentos futuros.

A experiência de municípios como Alto Alegre e Normandia demonstra que limitações orçamentárias não constituem impedimento absoluto para implementação de transparência efetiva. Estes casos podem servir como referência para outros municípios da região, evidenciando que soluções adequadas são viáveis mesmo em contextos de recursos limitados.

Conclusões e Recomendações

Síntese dos Principais Achados

Esta pesquisa analisou sistematicamente os portais de transparência das câmaras municipais de Roraima, revelando um panorama caracterizado por significativas disparidades na implementação e efetividade da transparência pública. Os achados principais demonstram que, embora a maioria dos municípios (93%) possua algum tipo de portal de transparência, apenas um terço (33%) atende integralmente aos critérios de qualidade avaliados, evidenciando lacunas substanciais entre a existência formal e a efetividade prática da transparência municipal.

A análise multidimensional revelou que a dimensão "atualização das informações" constitui o principal desafio enfrentado pelos municípios roraimenses, com apenas cinco municípios mantendo dados atualizados em seus portais. Esta deficiência é particularmente grave porque compromete diretamente a utilidade das informações para o exercício do controle social, uma vez que cidadãos necessitam de dados atuais para fiscalizar efetivamente a gestão pública.

Os resultados evidenciam clara correlação entre características municipais e qualidade da transparência. Municípios com maior capacidade institucional, orçamentos mais robustos e gestões comprometidas com a transparência tendem a apresentar portais mais eficazes. Contudo, casos como Alto Alegre e Normandia demonstram que limitações orçamentárias não constituem impedimento absoluto para implementação de transparência adequada, sugerindo que fatores como compromisso político e organização administrativa podem compensar parcialmente limitações de recursos.

Contribuições Teóricas e Empíricas

Esta pesquisa contribui para o avanço do conhecimento científico sobre transparência pública em múltiplas dimensões. Do ponto de vista teórico, o estudo reforça a importância da abordagem multidimensional para avaliação da transparência, demonstrando que a mera existência de portais não garante efetividade da transparência. A distinção entre transparência formal e transparência substantiva, evidenciada pelos resultados, contribui para refinamento conceitual do campo.

Empiricamente, a pesquisa fornece evidências sobre os desafios específicos enfrentados por municípios de pequeno porte na implementação de políticas de transparência. Os achados sobre a influência de fatores como capacidade institucional, compromisso político e suporte técnico ampliam a compreensão dos determinantes da transparência municipal, contribuindo para o desenvolvimento de teorias mais robustas sobre governança local.

A análise do contexto amazônico adiciona perspectiva regional importante à literatura sobre transparência pública, evidenciando como características geográficas, socioeconômicas e culturais específicas influenciam a implementação de políticas de transparência. Esta contribuição é particularmente relevante considerando a escassez de estudos sobre transparência em regiões periféricas do Brasil.

Implicações para Políticas Públicas

Os achados desta pesquisa possuem implicações diretas para o desenho e implementação de políticas públicas de transparência, especialmente em contextos similares ao de Roraima. A identificação de fatores determinantes da qualidade da transparência municipal fornece subsídios para desenvolvimento de estratégias mais eficazes de promoção da accountability e do controle social.

A constatação de que a atualização das informações constitui o principal desafio sugere necessidade de políticas específicas voltadas para capacitação de pessoal e estabelecimento de rotinas sistemáticas de alimentação de dados. Programas de capacitação técnica e gerencial podem contribuir significativamente para melhoria da transparência municipal, especialmente em municípios com limitações de recursos humanos qualificados.

A experiência de municípios com melhor desempenho indica que a adoção de sistemas padronizados e o suporte técnico especializado podem constituir alternativas viáveis para superação de limitações técnicas. Políticas de fomento à cooperação intermunicipal e à terceirização qualificada de serviços de transparência podem ampliar o acesso a soluções tecnológicas adequadas.

Recomendações Específicas

Com base nos achados da pesquisa, apresentam-se recomendações específicas organizadas em diferentes níveis de atuação:

Recomendações para Gestores Municipais

Os gestores municipais devem priorizar o estabelecimento de rotinas sistemáticas de atualização das informações nos portais de transparência, designando responsáveis específicos e estabelecendo cronogramas regulares de alimentação de dados. A criação de fluxos internos claros para coleta, processamento e publicação de informações pode contribuir significativamente para melhoria da atualidade dos dados.

Recomenda-se investimento em capacitação técnica de servidores responsáveis pela manutenção dos portais, incluindo treinamentos sobre legislação de transparência, uso de sistemas informatizados e boas práticas de comunicação pública. A capacitação deve

abrange não apenas aspectos técnicos, mas também a importância da transparência para a democracia e o controle social.

A adoção de sistemas padronizados de transparência, fornecidos por empresas especializadas, pode constituir alternativa eficaz para municípios com limitações técnicas internas. Contudo, é essencial estabelecer contratos que garantam suporte técnico adequado, atualizações regulares do sistema e capacitação de usuários.

Recomendações para Órgãos de Controle

Os órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas do Estado de Roraima, devem intensificar ações de monitoramento e avaliação dos portais de transparência municipais, estabelecendo critérios objetivos e realizando avaliações periódicas.

A publicação de rankings de transparência pode criar incentivos para melhoria da qualidade dos portais.

Recomenda-se desenvolvimento de programas específicos de capacitação e assistência técnica para municípios com deficiências graves em transparência. Estes programas devem incluir orientações práticas sobre implementação de portais, treinamento de pessoal e estabelecimento de rotinas de atualização.

A criação de sistemas de alerta e notificação para municípios com informações desatualizadas pode contribuir para melhoria da temporalidade dos dados. Sistemas automatizados de monitoramento podem identificar portais com deficiências e acionar procedimentos de orientação e, se necessário, responsabilização.

Recomendações para Políticas Estaduais e Federais

O governo estadual deve considerar desenvolvimento de política específica de fomento à transparência municipal, incluindo suporte técnico, financeiro e de capacitação para municípios com limitações. A criação de consórcio estadual de transparência pode viabilizar soluções compartilhadas e reduzir custos individuais dos municípios.

Recomenda-se estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior para desenvolvimento de pesquisas aplicadas e programas de extensão voltados para melhoria da transparência municipal. Estas parcerias podem contribuir para capacitação de servidores e desenvolvimento de soluções inovadoras.

No âmbito federal, sugere-se aprimoramento dos mecanismos de monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação, incluindo avaliações específicas para municípios de pequeno porte e regiões com características especiais como a Amazônia.

Limitações e Agenda de Pesquisas Futuras

Esta pesquisa apresenta limitações que devem ser consideradas na interpretação dos resultados e que apontam para oportunidades de investigações futuras. A primeira limitação refere-se ao escopo temporal da análise, restrita ao primeiro semestre de 2024. Estudos longitudinais poderiam capturar a evolução da transparência municipal ao longo do tempo e identificar tendências de melhoria ou deterioração.

A segunda limitação relaciona-se ao foco exclusivo nos portais de transparência das câmaras municipais, não abrangendo outros instrumentos de transparência que possam existir nos municípios. Pesquisas futuras poderiam adotar abordagem mais abrangente, incluindo análise dos portais dos executivos municipais e de outros canais de transparência.

A terceira limitação refere-se à impossibilidade de avaliar a utilização efetiva dos portais pelos cidadãos e seu impacto real no controle social. Estudos futuros poderiam incluir pesquisas com usuários dos portais para compreender padrões de uso, dificuldades enfrentadas e percepções sobre a qualidade das informações.

Pesquisas futuras poderiam explorar a relação entre transparência municipal e outros indicadores de governança, como eficiência da gestão pública, satisfação cidadã e níveis de corrupção. Estudos comparativos entre diferentes regiões brasileiras poderiam identificar padrões regionais e fatores contextuais que influenciam a transparência municipal.

A investigação dos impactos da transparência na participação cidadã e no controle social constitui agenda promissora para pesquisas futuras. Estudos experimentais ou quasi-experimentais poderiam avaliar os efeitos causais da melhoria da transparência sobre o engajamento cívico e a qualidade da democracia local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A transparência pública constitui elemento fundamental para o fortalecimento da democracia e para a promoção da boa governança, especialmente no âmbito municipal, onde a proximidade entre governo e cidadãos oferece oportunidades únicas para o exercício do controle social. Esta pesquisa evidenciou que, embora os municípios roraimenses tenham avançado na implementação formal de portais de transparência, persistem desafios significativos para efetivação substantiva da transparência pública.

Os achados demonstram que a mera existência de portais não garante transparência efetiva, sendo necessário considerar múltiplas dimensões como acessibilidade, atualização e funcionalidade. A identificação de fatores determinantes da qualidade da transparência municipal fornece subsídios importantes

para desenvolvimento de políticas mais eficazes de promoção da accountability e do controle social.

O contexto de Roraima, caracterizado por municípios de pequeno porte com limitações orçamentárias e institucionais, ilustra desafios comuns enfrentados por grande parte dos municípios brasileiros. As soluções identificadas nesta pesquisa, especialmente a experiência de municípios com melhor desempenho, podem inspirar estratégias aplicáveis em contextos similares.

A transparência pública não constitui fim em si mesmo, mas meio para alcançar objetivos democráticos mais amplos como participação cidadã, controle social e boa governança. Neste sentido, os esforços para melhoria da transparência municipal devem ser compreendidos como investimentos no fortalecimento da democracia e na construção de sociedades mais justas e participativas.

Os desafios identificados nesta pesquisa não devem desencorajar os esforços de promoção da transparência, mas sim orientar estratégias mais eficazes e realistas. A experiência de municípios como Alto Alegre e Normandia demonstra que é possível implementar transparência efetiva mesmo em contextos de recursos limitados, desde que haja compromisso político e organização adequada. Finalmente, é importante reconhecer que a transparência constitui processo contínuo de aprimoramento, não estado final a ser alcançado. As tecnologias evoluem, as demandas cidadãs se transformam e os desafios da gestão pública se renovam constantemente. Neste contexto, a avaliação sistemática e o aprimoramento contínuo dos instrumentos de transparência constituem imperativos permanentes para gestores públicos comprometidos com a democracia e a boa governança.

REFERÊNCIAS

- Abreu, J. C. A. de, & Pinho, J. A. G. de. (2014). Sentidos e significados da participação democrática através da Internet: uma análise da experiência do Orçamento Participativo Digital. *Revista de Administração Pública*, 48(4), 821-846. <https://doi.org/10.1590/0034-76121673>
- Andrade Filho, A. C. F., & Menezes, A. A. de. (2019). Controle Social: Ferramenta Para o Exercício da Cidadania. ID on-line *Revista de Psicologia*, 13(44), 945-961. <https://doi.org/10.14295/online.v13i44.1693>
- Antunes, M. C. (2018). A Efetividade Informacional dos Portais de Transparência Governamentais na Perspectiva do Cidadão. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*, 8(2), 162-178. <https://doi.org/10.21714/2236-417X2018v8n2p162>
- Baldiisera, J. F., Dall'Asta, D., Casagrande, L. F., & Oliveira, A. M. B. D. (2020). Influência dos aspectos socioeconômicos, financeiro-orçamentários e

- político-eleitorais na transparência dos governos locais. *Revista de Administração Pública*, 54(2), 340-359. <https://doi.org/10.1590/0034-761220190048>
- Bartoluzzio, A. I. S., & Anjos, L. C. M. (2020). Análise de Conglomerados do Nível de Transparência Pública e Indicadores Socioeconômicos dos Municípios Pernambucanos. *Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace*, 11(2), 49-65. <https://doi.org/10.13059/racef.v11i2.570>
- Bernardo, J. S., Oliveira, R. A., & Sediya, G. A. S. (2017). Características explicativas do nível de transparência na administração pública municipal. *Revista Ciências Administrativas*, 23(2), 277-292. <https://doi.org/10.5020/2318-0722.23.2.277-292>
- Bezerra, L. L. G., & Ramos, J. C. C. (2019). A Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e a Gestão Pública. *ID on-line Revista de Psicologia*, 13(44), 796-810. <https://doi.org/10.14295/online.v13i44.1689>
- Brasil. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal.
- Brasil. (2011). Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Brasília: Presidência da República.
- Brito, A. S., Bezerra Filho, J. E., & Santos, J. M. A. dos. (2024). Fatores Exógenos que Afetam o Nível de Transparência Pública dos Municípios Pernambucanos. *Contabilidade Gestão e Governança*, 27(2), 252-277. <https://doi.org/10.51341/cgg.v27i2.3168>
- Britto, C. A. (1992). Distinção entre "controle social do poder" e "participação popular". *Revista de Direito Administrativo*, 189, 114-122.
- Brocco, C., Grando, T., Martins, Q. V., Junior, A. C. B., & Corrêa, S. (2018). Transparência da gestão pública municipal: fatores explicativos do nível de transparência dos municípios de médio e grande porte do Rio Grande do Sul. *Revista Ambiente Contábil*, 10(1), 139-159. <https://doi.org/10.21680/2176-9036.2018v10n1ID12040>
- Celestino, E. J. M. (2018). Fatores determinantes da transparência dos poderes executivos municipais brasileiros a partir do índice nacional da transparência do MPF [Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte]. Repositório Institucional UFRN. <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/25564>
- Coelho, T. R., Silva, T. A. B., Cunha, M. A., & Teixeira, M. A. C. (2018). Transparência governamental nos estados e grandes municípios brasileiros: uma "dança dos sete véus". *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, 23(75). <https://doi.org/10.12660/cgpc.v23n75.73447>
- Costa, S. C. B., & Fiirst, C. (2020). Aperfeiçoamento do portal da transparência: Um estudo com a prefeitura de Cascavel-PR. *Revista Competitividade e Sustentabilidade*, 7(2), 427-435. <https://doi.org/10.48075/comsus.v7i2.21079>
- Cruz, C. F., & Afonso, L. E. (2018). Gestão fiscal e pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal: evidências em grandes municípios. *Revista de Administração Pública*, 52(1), 126-148. <https://doi.org/10.1590/0034-7612165847>
- Cruz, C. F., Souza, A. C. F., Silva, L. M., & Macedo, M. A. S. (2012). Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública*, 46(1), 153-176. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122012000100008>
- Cruz, V. L. P., Lima, N. C., & Silva, C. L. D. (2018). Municipal management: transparency of electronic portals as promoters of accountability. *AtoZ: novas práticas em informação e conhecimento*, 9(2), 1-13. <https://doi.org/10.5380/atoz.v9i2.73180>
- Da Silva, V. R., & Medeiros, M. R. A. (2020). Desafios e possibilidades para o controle social de políticas públicas no atual contexto de retrocesso dos direitos sociais. *Textos & Contextos*, 19(1), 1-12. <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2020.1.35209>
- Fernandes, G. A. A. L., Fernandes, I. F., & Teixeira, M. A. C. (2023). Transparência dos governos subnacionais: o impacto da desigualdade na transparência. *Revista de Administração Pública*, 57, e2023-0025. <https://doi.org/10.1590/0034-761220230025>
- Filgueiras, F. (2012). Além da transparência: accountability e política da publicidade. *Lua Nova*, 84, 65-94. <https://doi.org/10.1590/S0102-64452011000300004>
- Grimmelikhuijsen, S. G., & Welch, E. W. (2012). Developing and testing a theoretical framework for computer mediated transparency of local governments. *Public Administration Review*, 72(4), 562-571. <https://doi.org/10.1111/j.1540-6210.2011.02532.x>
- Hansson, K., Belkacem, K., & Ekenberg, L. (2014). Open government and democracy: A research review. *Social Science Computer Review*, 33(5), 540-555. <https://doi.org/10.1177/0894439314560847>
- Lima, C. C. P., & Brandão, P. de M. (2020). Transparência no Campo da Administração Pública: Um Estudo na Produção Científica dos Programas de Pós-Graduação Brasileiros. *Revista da CGU*, 12(21), 64-79. <https://doi.org/10.36428/revistadacgu.v12i21.112>
- Macedo, V. R. de. (2019). Os Impactos da Transparência no Brasil para a Gestão Pública, a Prestação de Contas e a Participação Social. *Revista da CGU*, 11(20), 1293-1298. <https://doi.org/10.36428/revistadacgu.v11i20.178>
- Mansur, J. H., & Mattos, C. A. C. de. (2025).

Transparência pública e a influência no controle social: uma pesquisa com agentes públicos. Revista da AGU, 24(1). <https://doi.org/10.25109/2525-328X.v.24.n.01.2025.3530>
Marco, C. A. F. Di, & Terci, E. T. (2022). Transparência municipal e controle social: a visão dos Observatórios Sociais sobre os portais de transparência e acesso à informação. Interações, 23, 313-330. <https://doi.org/10.20435/inter.v23i1.3185>